

12. A aprovação da seguinte constituição e composição do júri:

Presidente	Carla Monteiro, Eng. ^a Civil
1. ^o efetivo	Vogal Fátima Sil, Eng. ^a Civil
2. ^o efetivo	Vogal Paulo Bravo, Eng. ^o Civil
1. ^o Suplente	Manuel Domingues, Eng. ^o Civil
2. ^o Suplente	Vanda Rodrigues, Eng. ^a Civil

13. A autorização para a publicação eletrónica do anúncio do concurso no sítio do Diário da República.

14. A delegação de competências no júri para condução do procedimento, incluindo a prestação de esclarecimentos e audiência prévia escrita aos interessados.

15. A aprovação da designação de um gestor do contrato, nos termos do artigo 290.^a-A do CCP. Considerando para o efeito que a presente adjudicação corresponderá a um contrato com características de especial complexidade técnica, tendo presente que a obra se insere na categoria III de acordo com a alínea d) do ponto 4 do artigo 11.^o da Portaria n.^o 701-H/2008, de 29 de julho.

Loures, 9 de janeiro de 2019

O Vereador

(a) *Tiago Matias*

(Aprovada por maioria, com as abstenções da Sr.^a Vereadora e dos Srs. Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata)

PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Processo n.^o 66.306/DPGU

Unidade de Execução Portela Norte

Proposta de submissão a discussão pública, por um período de 30 dias, da delimitação de Unidade de Execução designada como Portela Norte, nos termos das informações dos serviços.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

n.^o 15/2019

Considerando:

- A. O despacho do Diretor do DPGU a fl. 30;
- B. Que na sequência da publicação do PDM de Loures, em 18-06-2015, resultante do processo de revisão, vieram os titulares dos terrenos sobranceiros da Quinta da Vitória não abrangidos pelo alvará 6/90, a norte da urbanização da Portela, então MGA - Construções SA e agora PREDEGY - Imobiliária, S.A., interpelar a Câmara relativamente às condições concretas de concretização da capacidade de edificação conferida pelo PDM para o terreno em questão;
- C. Que, relativamente à mesma zona, também a Peugeot-Citroën tinha, anteriormente, confrontado a Câmara com a necessidade de realizar um novo acesso às suas instalações, uma vez que o atual, através da Rua Vasco da Gama, não reúne adequadas condições de segurança nas manobras das viaturas pesadas que ali acedem regularmente para transporte de viaturas ligeiras de e para as instalações da empresa;
- D. Que, ainda na mesma zona, da parte do Município, persiste a necessidade de regularizar a alteração ao alvará 6/90 para a realocação da superfície de pavimento conferida aos lotes 200, 202 e 203, na posse do Município, comprometidos parcialmente pelo prolongamento da Rua Mouzinho de Albuquerque, da Portela, que liga à Rua Maria Umbelina, de Sacavém e que a oportunidade de tal regularização acentuou-se com a desativação e desmontagem das linhas de muito alta tensão, por parte da Rede Elétrica Nacional (REN), que condicionavam a capacidade de edificação dos lotes em questão, estabelecida pelo alvará de loteamento;

- E. Que estamos assim perante a convergência de três situações que, sendo diversas, requerem uma solução articulada, a que se junta uma quarta de construção de alternativa ao atravessamento do centro da Portela, e à Rua Vasco da Gama que captará o tráfego de ligação ao Prior Velho, no quadro da ligação preconizada no Plano de Pormenor do Prior Velho;
- F. Que as quatro situações assinaladas, pela sua contiguidade e pela convergência temporal da necessidade do seu atendimento requerem concretização, não apenas compatibilizada, mas também integrada construtivamente, numa solução de conjunto a empreender;
- G. Os contactos já realizados entre os vários interessados, que permitiram consensualizar os termos agora propostos;
- H. Que dos contactos já tidos com a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), SIMAR, a Junta da União das Freguesias de Moscavide e Portela e com a direção da Escola Secundária Arco-Iris, não foram suscitadas objeções de princípio ao agora proposto.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 4 do artigo 148.º e do artigo 150.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 (RJIGT), de 14 de maio, e reportando ao requerido no âmbito do processo 66306/DPGU:

1. Submeter a discussão pública, por um período de 30 dias a delimitação de uma unidade de execução designada como Portela Norte, abrangendo a área definida e os termos de referência que constam da proposta dos serviços municipais, em anexo;
2. Remeter para a futura deliberação de aprovação da unidade de execução em apreço, a consideração do clausulado da minuta do contrato de urbanização a celebrar, com a repartição das obrigações entre as partes, preenchendo os requisitos do artigo 150.º do RJIGT, e tomando já em conta os resultados da discussão pública agora aprovada.

...

Loures, 9 de janeiro de 2019

O Vereador

(a) *Tiago Matias*

(Aprovada por unanimidade)

NOTA DA REDAÇÃO: Para comodidade de consulta, os Termos de Referência da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução da Portela Norte encontram-se disponibilizados em Anexo nas páginas finais da presente edição.

**Processo n.º 61.331/LA/L/OR
Comissão de Administração Conjunta do Bairro dos Covões**

Proposta de homologação do auto de vistoria e de receção definitiva das obras de urbanização, (Alvará de licença de loteamento e de obras de urbanização n.º 01/2015, Bairro dos Covões, Bobadela, União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela), nos termos das informações dos serviços.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

n.º 16/2019

Considerando:

- A. O teor das informações dos serviços municipais a fls. 749 a 751, e o despacho do Diretor do DPGU, a fl. 762;
- B. O auto da vistoria realizada em 10-09-2018, a fls. 743 a 747, que conclui estarem reunidas as condições para a receção definitiva das obras de urbanização;
- C. O parecer favorável da Junta da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, datado de 08-10-2018, a fl. 753.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere, relativamente alvará de licença loteamento e de obras de urbanização n.º 01/2015, de 30/05/2015, no Bairro dos Covões, na União das Freguesias de Santa